



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=020=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 7^a (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a Ata da 5^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 30/03/2022, sendo esta aprovada, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.^º 149/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência do Projeto de Lei n.^º 20/2022. Lido o **PROJETO DE LEI n.^º 20/2022**, que “Autoriza o município de Buritizal a firmar convênios, acordos, contratos, termos de colaboração, fomento e demais instrumentos, com o Estado de São Paulo, suas autarquias e empresas públicas e, também, com a União Federal, suas autarquias e empresas públicas e dá outras providências”. Lida a **INDICAÇÃO n.^º 4/2022**, de autoria do Vereador, João Querino Filho que, indica a necessidade inserção do Projeto Capoeira nas atividades esportivas do município. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^º 20/2022**, que “Autoriza o município de Buritizal a firmar convênios, acordos, contratos, termos de colaboração, fomento e demais instrumentos, com o Estado de São Paulo, suas autarquias e empresas públicas e, também, com a União Federal, suas autarquias e empresas públicas e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão para que, as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Sra. 2^a Secretária leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.^º 20/2022**, a Vereadora Maria Helena de Campos Furtado disse que, esse projeto é um sonho antigo da Vereadora, tendo apresentado a indicação n^º16/2018 , e novamente reapresentando a Indicação n^º11/2021, tendo sempre falado sobre o projeto Detecta, mantido pelo Governo Estadual. Destacou a importância do projeto para a cidade, especialmente, nesse momento em que os índices de furtos urbanos e rurais tem aumentado muito. Destacou que essa ferramenta tecnologica vai promover uma maior segurança para a população apoiando a Polícia Militar e Civil. Ressaltou que os furtos têm ocorrido de forma constante e que, os cidadãos têm reclamado muito. Disse que não esteve presente na última reunião do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) mas, que teve acesso à Ata que discutiu o grande número de furtos. Destacou a importância de informar o número de furtos junto à Polícia ou online, visto que, somente assim será possível solicitar reforços junto ao Governo do Estado. Por fim, reiterou a importância do sistema Detecta e que este projeto deve ser aprovado com louvor. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.^º 20/2022, este foi aprovado por unanimidade.** **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 5/2022**, que “Revoga os parágrafos primeiro e segundo, do art. 3º, da Lei Complementar Municipal n^º90, de 18 de outubro de 2017, que institui gratificação aos membros designados para compor Comissão Permanente de licitação e/ou pregão e dá outras providências.” A Vereadora Maria Helena de Campos Furtado disse que seguia os pareceres da Procuradoria Jurídica do



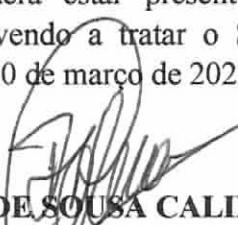
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Município, através do Procurador, Dr. Pedro Furtado Schmit Correia e do Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos, Dr. José Eduardo Mirândola Barbosa, sendo favorável ao Projeto. Destacou que, há alguns anos o Tribunal de Contas de São Paulo passou a exigir a participação de funcionários efetivos na comissão de licitação. A Vereadora Maria Helena, se disse feliz pelo Jurídico da Prefeitura ter se manifestado em favor dos funcionários. O Vereador Gabriel Cortez Pereira, destacou que, seria importante conceder os benefícios desta lei a todos os funcionários e que, se houve a incidência indevida de imposto de renda sobre a gratificação, este valor deveria ser restituído aos funcionários, mas, que caberia aos funcionários requererem seus direitos. O Vereador destacou que, buscou contato com vários amigos advogados e servidores a fim de votar de forma a atender os interesses da cidade de Buritizal, bem como, dos funcionários.

COLOCADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 5/2022, este foi aprovado por unanimidade. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman, para dizer que esteve em Franca, nesta data, juntamente com a Comitiva do Poder Executivo, tendo se encontrado com o Governador em Exercício, Rodrigo Garcia, ocasião em que vários municípios foram contemplados com caminhões, máquinas e equipamentos. O Vereador informou que o município de Buritizal recebeu um caminhão pipa e uma ambulância. Sendo que, anteriormente, o município, também, fora contemplado com um caminhão coletor de lixo, sendo que parte deste fora adquirido com recursos próprios e parte com recursos enviados através de emenda parlamentar. O Vereador destacou que, dentro de alguns dias serão repassados outros veículos e equipamentos ao município. Por fim, parabenizou o Governador pela concessão do equipamento e ao Executivo Municipal pelo trabalho de buscar recursos junto àquele, destacando a importância de se ter uma boa infra-estrutura que, gerará uma boa qualidade dos serviços prestados pelo Município. A Vereadora Maria Helena utilizou-se da Palavra Livre para dizer que, no dia 05/04/2022, as 9h30, o Governador em Exercício, Rodrigo Garcia, estará em Igarapava, na Praça Paulinho de Carvalho, em frente aos Predinhos da CDHU, próximos a Rodoviária, participando de cerimônia de entrega de Títulos de Regularização Fundiária de Imóveis que se encontram em terrenos da Ferrovia da Alta Mogiana; que o Governador, na oportunidade também, anunciará a criação do Poupa tempo em Igarapava e a inauguração da Pavimentação do anel viário da Avenida Mogiana. A Vereadora estendeu o convite a todos, dizendo que não poderá estar presente em razão de questões médicas anteriormente agendadas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 30 de março de 2022.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
2º SECRETÁRIA